



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de Motocicleta 0km, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando atender às demandas de deslocamento das equipes técnicas nas atividades no campo, especialmente nas visitas domiciliares do Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais, garantindo maior agilidade, economia e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, nas atividades desta secretaria e departamentos a ela vinculada.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

RIO MARIA - PA, 22 de Agosto de 2025

RICHERLENE TEREZA
CICERI

OLIVEIRA:77307020297

Assinado de forma digital
por RICHERLENE TEREZA
CICERI

OLIVEIRA:77307020297

Richerlene Tereza Ciceri Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 006/2025